

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 111/2019
de 04 de dezembro de 2019**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CONSELHEIRA
TUTELAR DEISEILLY SANTOS DE JESUS A PEDIDO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Sra. DEISEILLY SANTOS DE JESUS ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, requereu exoneração do cargo público a partir do dia 04 de dezembro de 2019.

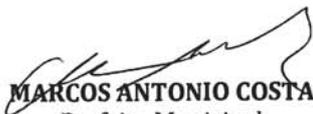
RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, do Município de Moita Bonita/SE, em virtude da assinatura de Pedido de Exoneração de Cargo Público, DEISEILLY SANTOS DE JESUS, portador (a) do CPF nº 044.889.765-22.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.


MARCOS ANTONIO COSTA,
Prefeito Municipal